

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 9.189/2017

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO II

Juscileni de Lima Araújo Jéssica dos Santos Correia Lais Gasparini Sacconi Laiana Sampaio Natale Gerusha Helena de Carvalho Gomes

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE I

Alessandra Bergamaske Bermudes Fernanda Basseti Fagundes

Art. 2°. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeiro Municipal

The second